

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 062/2024

Processo: 0001859-29.2024.5.13.0000

 MARIA
CARDOSO
BORGES
30/09/2024 08:55

Proad: 8263/2024

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 26/09/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Vice-Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, licença para tratamento de saúde, no dia 26.8.2024, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979 e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte..

Observação: com abstenção do requerente; Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA participaram da sessão nos termos do artigo 74 do RI.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária